



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 012/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

Os Vereadores que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito Municipal, com cópia para a Senhora Luciana Setúbal, Secretária Municipal de saúde, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE INSERIR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO PRIORIDADES NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**


Justificativa

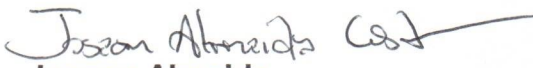
Senhores vereadores, a pandemia tem causado inúmeros prejuízos, nos mais diversos setores. Na educação não é diferente, a evasão escolar cresceu muito nos últimos meses e um dos fatores que contribui é a falta de acesso dos alunos. Com a vacinação destes profissionais, possibilitará o desenvolvimento de uma educação de qualidade, permitindo que os alunos de baixa renda tenham condições melhores de aprender.

O Ministério da Educação e o Ministério Público tem orientado aos municípios, que dentro da viabilidade legal, técnica e financeira, elaborem um plano de vacinação destes profissionais, vislumbrando desta forma o possível retorno presencial das aulas.

Diante dos fatos expostos, pedimos os votos favoráveis dos nobres vereadores na aprovação desta importante matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 30 de março de 2021.


Adaildo Borges
Vereador – PSB


Josean Almeida
Vereador – PL

APROVADO

Em: 30/03/2021

feita em 30.03.2021